



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

ANEXO DE EDITAL Nº 43/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 10 de abril de 2026.

ANEXO I - EDITAL Nº 30/2026 - GAB-CAN

Análise Técnica Documental

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

Item	Descrição	Pontuação
1	Comprovante de coordenação em ações de extensão	40 (5 pontos por ação, máximo 40 pontos)
2	Curso de Especialização na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata	10
3	Curso de Mestrado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata	20
4	Curso de Doutorado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata	30
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 16:05)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **4ac6adda09**